

MUNICÍPIO DE IOMERÊ



TERMO ADITIVO Nº 41/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IOMERÊ E A EMPRESA EMUVI ESCOLA DE MÚSICA.

Pelo presente Termo, de um lado **O MUNICÍPIO DE IOMERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua João Rech, nº 500, por intermédio do Fundo Municipal De Saúde, inscrito no CNPJ sob o número 10.423.190.0001 neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. LUCI PERETTI, e de outro lado a empresa **EMUVI ESCOLA DE MÚSICA** pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Victor Meireles, Bairro Matriz, Nº 627, Videira - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 08.946.224/0001-00, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 06/2022, cujo objeto é a contratação de profissional para ministrar aulas de ginástica aos munícipes.

Cláusula Primeira - DO ADITIVO

O contrato supracitado será renovado por mais 01 (um) ano, tendo seu termo de encerramento prorrogado para 01/08/2024. Ademais o contrato também sofrera reajuste de preço com base no IPCA (índice de preços ao consumidor amplo) visto ter atingido o período de 01(um) ano. Os novos valores serão os dispostos na tabela abaixo.

QUANTIDADE DE HORAS ANUAL	192 h/a
VALOR DA HORA AULA	R\$ 94,15
VALOR TOTAL DO ANO	R\$ 18.076.80

O valor atualizado passa ter aplicabilidade nos serviços prestados no mês de outubro do corrente ano (10/2023), não sendo valido para a nota correspondente aos serviços prestados no mês de setembro (09/2023).

Cláusula Segunda - DAS DOTAÇÕES

As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas no contrato supracitado que vincula todo o processo licitatório.

Cláusula Terceira - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Iomerê, 25 de setembro de 2023.

**MUNICÍPIO DE IOMERÊ
CONTRATANTE**

**EMUVI AULAS DE DANÇA
CONTRATADA**

**Calculadora do cidadão**Acesso público
25/09/2023 - 09:26

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	09/2022
Data final	08/2023
Valor nominal	R\$ 90,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04608220
Valor percentual correspondente	4,608220 %
Valor corrigido na data final	R\$ 94,15 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).